



LEI N.º 9.429, DE 26 DE MAIO DE 2020

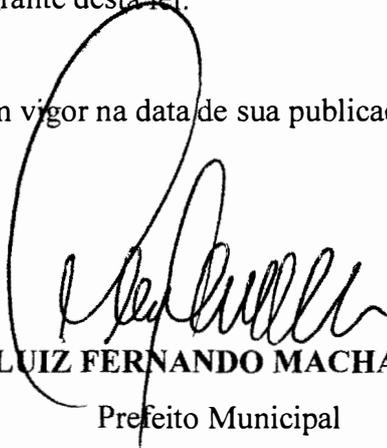
(Márcio Petencostes de Sousa)

Denomina “Praça ANTÔNIO CREBICA RAMOS” área pública situada na Rua Alagoas, no Jardim Tarumã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Praça ANTÔNIO CREBICA RAMOS” a área pública destinada a Sistema de Recreio situada na Rua Alagoas, altura do nº 320, no Jardim Tarumã, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

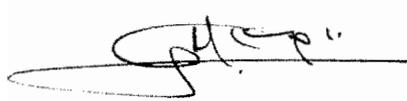
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

☰ Menu

🔍 insira o nome da rua ou do local...

Lançamento

Todas

Localizar

Limpar

Condomínios

Tópicos

Localizar

Limpar

Satélite

Satélite + Ruas

Google Satélite

Ortofotos 2012

+

-

E

